

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200001/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

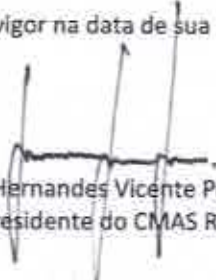
O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - a) Associação Menor Esperança - AME, CNPJ 57.741.100/0001-96:
 - b) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 - c) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

www.registro.sp.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200001/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - a) Associação Menor Esperança - AME, CNPJ 57.741.100/0001-96:
 - b) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 - c) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 35420220200007/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 35420220200007, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - d) Associação de Amparo a Velhice – Lar dos Velhinhos Registro, CNPJ 51.673.101/0001-64:
 - e) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 - f) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

www.registro.sp.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200003/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200003, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE Registro, CNPJ 44.304.095/0001-02;
 - h) Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
 - i) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200006/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200006, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - j) Casa da Criança Futuro Feliz – CRIFF, CNPJ 02.173.852/0001-06;
 - k) Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
 - l) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

www.registro.sp.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200002/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200002, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - m) Fraterno Auxílio Cristão – FAC, CNPJ 57.739.633/0001-33:
 - n) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 - o) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200005/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200005, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - p) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Registro – APAE de Registro, CNPJ 44.304.095/0001-02:
 - q) Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 - r) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE REGISTRO/SP

Quarta-feira, 03 de junho de 2020

Edição nº 540

www.registro.sp.gov.br/

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a Programação SIGTV Nº 354260220200004/2020, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Registro/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 173, de 15 de maio de 1996, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada em 26/03/2020, constante na respectiva Ata nº 005/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação nº 354260220200004, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Registro/SP no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

- Unidade(s) Beneficiária(s):
 - s) Associação de Amparo a Velhice de Registro – Lar dos Velhinhos, CNPJ 51.673.101/0001-64:
 - t) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
 - u) Classificação do Recurso: GND 3 (Custeio)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hernandes Vicente Pereira
Presidente do CMAS Registro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 252, DE 01/06/2020

Fica prorrogada a vigência do Ato da Mesa Diretora nº 229, de 16/03/2020, que dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção e propagação do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Câmara Municipal de Registro, para 03 de junho de 2020.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Presidente

FÁBIO CARDOSO JÚNIOR
1º Secretário

RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 253, DE 01/06/2020

Fica o servidor ROBERTO KOGI UEKI exonerado do cargo em comissão de Chefe de Seção.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 254, DE 02/06/2020

Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Registro, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.889 de 26 de Março de 2020, percebendo a referência “31” da Escala de Vencimentos “2”, o servidor ROBERTO KOGI UEKI.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 255, DE 02/06/2020

Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Seção da Câmara Municipal de Registro, em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.889 de 26 de Março de 2020, percebendo a referência “13” da Escala de Vencimentos “2”, o servidor NELSON VALTER REIS DE MACEDO.

EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO
Presidente

FÁBIO CARDOSO JÚNIOR
1º Secretário

RAFAEL DE FREITAS GOMES
2º Secretário

